

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1098

Em 24 de setembro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 81ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD - 1ª/GRR/UDT (peça 04), no Estudo Técnico Preliminar nº 3/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 32), no Termo de Referência e seus anexos (peça 59), no Parecer de Custos - 1ª/GRR/UDT (peça 17), na Nota Técnica nº 40/2026 - AR/GDT/UAP (peça 49), no Parecer nº 127/2026 - PR/SLC (peça 52), na Minuta do Edital (peça 65) e nos Pareceres Jurídicos nº 180/2026 - 1ª/AJ (peça 29) e PR/AJ/ACFFH nº 1034/2026 (peça 54) do processo nº 59510.001539/2026-16, a 1ª Superintendência Regional realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de materiais e equipamentos apícolas, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 4.655.801,60 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 1117/2026
Processo nº 59510.001539/2026-16